

Requerimento nº. 12.229/2024.

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Comandante-Geral da Polícia Militar o Coronel Sérgio Fonseca de Souza, no sentido de instalar um posto policial na zona rural do município de Pilõezinhos, Estado da Paraíba.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, instale um posto policial na zona rural do município de Pilõezinhos, Estado da Paraíba, pois é uma medida importante para garantir a segurança e proteção da população local. Há várias razões pelas quais a presença de um posto policial é crucial para a região.

Primeiramente, a região rural de Pilõezinhos é uma área habitada e movimentada, com atividades comerciais e residenciais. Com a presença de um posto policial, a segurança dos moradores e trabalhadores será reforçada, inibindo a ocorrência de crimes e trazendo mais tranquilidade para todos.

Além disso, previne e controla ações criminosas como tráfico de drogas, assaltos e furtos, que infelizmente são comuns em regiões sem a devida proteção, diminuindo os índices de criminalidade, tendendo a reduzir significativamente, trazendo um ambiente mais seguro e propício ao desenvolvimento da região.

Outra razão importante para a instalação de um posto policial é o fato de que a região é geograficamente isolada, o que dificulta a chegada rápida de reforços em caso de emergência. Com a presença de policiais locais, a resposta a situações de risco e emergências será mais rápida e eficaz, salvando vidas e minimizando prejuízos.

Portanto, a instalação de um posto policial na zona Rural de Pilõezinhos é uma medida importante para garantir a segurança, proteção e desenvolvimento da região, promovendo a tranquilidade da população e o crescimento econômico do distrito.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2024.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual